DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ | Notificações

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

INFORMATIVO PARA RETIRADA DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ.

- ***CONFORME DECRETO Nº 1.491, DE 21 DE JULHO DE 2017, O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA RETIRADA DESDE A DATA DE 8/8/2017, A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2017.***

- ***O PRAZO PARA RETIRADA DA CESTA É ATÉ O DIA 15/8/2017.***

- ***AS CESTAS NÃO RETIRADAS ATÉ A DATA LIMITE, SERÃO DOADAS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ-SP PARA POSTERIOR DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES, CONFORME DECRETO SUPRA CITADO.***

SEM MAIS,

SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.